DECRETO LEGISLATIVO Nº 2

de 02 de maio de 2017

Concede título de cidadão jardinense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 02 de Maio de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Admilson Cristaldo Barbosa.

Art. 2°. *A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.*

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim, em 02 de Maio de 2017.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOSPresidente do Poder Legislativo

VER. RENATO MIRANDA MARQUES2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em